



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.460, 16 de junho de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS E CÍVEIS REUNIDAS**

58 PAUTA – 58ª SESSÃO ORDINÁRIA

19 de JUNHO de 2023, às 14h30

**Sessão Híbrida - Sala do Conselho Superior
e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

**Membros
EXPEDIENTE**

1ª Câmara Criminal

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular

1ª Câmara Cível

Maria Rosynete de O. Lima
Coordenadora
Laura Beatriz C. B. A. S. Rito
Membro Titular

3ª Câmara Cível

Maércia Correia de Mello Membro
Suplente

2ª Câmara Criminal

Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Adauto Arruda de Moraes
Membro Suplente

2ª Câmara Cível

Maria Anaídes do V. S. Soub
Coordenadora
Vitor Fernandes Gonçalves
Membro Titular

4ª Câmara Cível

Ruth Kicis Torrents Pereira
Coordenadora
Gladaniel P. de Carvalho
Membro Titular
Roberto Carlos Silva
Membro Titular



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS E CÍVEIS REUNIDAS**

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Katie de Sousa Lima Coelho
Membro Titular
Wanessa Alpino Bigonha Alvim
Membro Titular

6ª Câmara Cível

Alexandre Gonçalves
Coordenador
José Valdenor Queiroz Júnior
Membro Titular
Leonora Brandão M. P. Pinheiro
Membro Suplente

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Tabularium nº 08191.081170/2022-11

Origem: Despacho nº 07/2022 da Coordenação Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Proposta de alteração das Resoluções nº 66/2005 e nº 77/2007 do CSMPDFT.

Conclusão do voto do Relator: Instar o Conselho Superior a deliberar sobre a alteração ou mesmo revogação das Resoluções nº 66/2005 e nº 77/2007, nos termos da minuta de proposição aprovada pelo Colegiado.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 715/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 19.04.4565.0022788/2023-55,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operação – SUSTO/STI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 4621 e **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O Estabelecer que a comissão, designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/06/2023, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346375** e o código CRC **4E58FC2B**.

19.04.4565.0022788/2023-55

0346375v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 716/2023

Autoriza o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, Matr. 2828, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, Matr. 2838, para atuarem como docentes no Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 4ª edição, no período de 10 a 14 de julho de 2023, em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.5375.0035078/2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, Matr. 2828, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, Matr. 2838, para atuarem como docentes no Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 4ª edição, no período de 10 a 14 de julho de 2023, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/06/2023, às 19:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346856** e o código CRC **03A17AD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 717/2023

Autoriza o afastamento da servidora **VIRGINIA SOUZA LIMA**, matrícula 6003, para ministrar a palestra "Operações Interagências", do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2023, no dia 22 de junho, em Brasília-DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3116.0033705/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento da servidora **VIRGINIA SOUZA LIMA**, matrícula 6003, para ministrar a palestra "Operações Interagências", do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2023, no dia 22 de junho, turno vespertino, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/06/2023, às 19:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346866** e o código CRC **9F4A5480**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 718/2023

Autoriza o afastamento do servidor **RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA**, matrícula 1934, no dia 26 de junho de 2023, para participar de visita técnico-institucional ao Ministério Público de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5396.0035011/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do servidor **RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA**, matrícula 1934, no dia 26 de junho de 2023, para participar de visita técnico-institucional ao Ministério Público de Minas Gerais.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/06/2023, às 19:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346877** e o código CRC **5C2C1E2B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 719/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4204.0006258/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora deste Ministério Público **MÔNICA TORRES LIMA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde Bucal, matrícula 2586-1, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, c/c art. 26, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o disposto nos Ofícios 5 - PGJ/SG/SAS/SUMED/SEPER, de 10/2/2023, 9 - PGJ/SG/SAS/SUMED/SEPER, de 24/5/2023, e 10 - PGJ/SG/SAS/SUMED/SEPER, de 14/6/2023, e ainda no Laudo da JME/PGR, de 18/8/2022.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/06/2023, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346916** e o código CRC **4FAE2D32**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS E CÍVEIS REUNIDAS**

58 PAUTA – 58ª SESSÃO ORDINÁRIA

19 de JUNHO de 2023, às 14h30

**Sessão Híbrida - Sala do Conselho Superior
e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

**Membros
EXPEDIENTE**

1ª Câmara Criminal

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador
Francisco Leite de Oliveira
Membro Titular

1ª Câmara Cível

Maria Rosynete de O. Lima
Coordenadora
Laura Beatriz C. B. A. S. Rito
Membro Titular

3ª Câmara Cível

Maércia Correia de Mello Membro
Suplente

2ª Câmara Criminal

Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Adauto Arruda de Moraes
Membro Suplente

2ª Câmara Cível

Maria Anaídes do V. S. Soub
Coordenadora
Vitor Fernandes Gonçalves
Membro Titular

4ª Câmara Cível

Ruth Kicis Torrents Pereira
Coordenadora
Gladaniel P. de Carvalho
Membro Titular
Roberto Carlos Silva
Membro Titular



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS E CÍVEIS REUNIDAS**

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Katie de Sousa Lima Coelho
Membro Titular
Wanessa Alpino Bigonha Alvim
Membro Titular

6ª Câmara Cível

Alexandre Gonçalves
Coordenador
José Valdenor Queiroz Júnior
Membro Titular
Leonora Brandão M. P. Pinheiro
Membro Suplente

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Tabularium nº 08191.081170/2022-11

Origem: Despacho nº 07/2022 da Coordenação Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Proposta de alteração das Resoluções nº 66/2005 e nº 77/2007 do CSMPDFT.

Conclusão do voto do Relator: Instar o Conselho Superior a deliberar sobre a alteração ou mesmo revogação das Resoluções nº 66/2005 e nº 77/2007, nos termos da minuta de proposição aprovada pelo Colegiado.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 715/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 19.04.4565.0022788/2023-55,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operação – SUSTO/STI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 4621 e **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O Estabelecer que a comissão, designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/06/2023, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346375** e o código CRC **4E58FC2B**.

19.04.4565.0022788/2023-55

0346375v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 716/2023

Autoriza o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, Matr. 2828, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, Matr. 2838, para atuarem como docentes no Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 4ª edição, no período de 10 a 14 de julho de 2023, em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.5375.0035078/2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, Matr. 2828, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, Matr. 2838, para atuarem como docentes no Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 4ª edição, no período de 10 a 14 de julho de 2023, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/06/2023, às 19:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346856** e o código CRC **03A17AD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 717/2023

Autoriza o afastamento da servidora **VIRGINIA SOUZA LIMA**, matrícula 6003, para ministrar a palestra "Operações Interagências", do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2023, no dia 22 de junho, em Brasília-DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3116.0033705/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento da servidora **VIRGINIA SOUZA LIMA**, matrícula 6003, para ministrar a palestra "Operações Interagências", do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2023, no dia 22 de junho, turno vespertino, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/06/2023, às 19:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346866** e o código CRC **9F4A5480**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 718/2023

Autoriza o afastamento do servidor **RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA**, matrícula 1934, no dia 26 de junho de 2023, para participar de visita técnico-institucional ao Ministério Público de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5396.0035011/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do servidor **RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA**, matrícula 1934, no dia 26 de junho de 2023, para participar de visita técnico-institucional ao Ministério Público de Minas Gerais.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/06/2023, às 19:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346877** e o código CRC **5C2C1E2B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 719/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4204.0006258/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora deste Ministério Público **MÔNICA TORRES LIMA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde Bucal, matrícula 2586-1, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, c/c art. 26, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o disposto nos Ofícios 5 - PGJ/SG/SAS/SUMED/SEPER, de 10/2/2023, 9 - PGJ/SG/SAS/SUMED/SEPER, de 24/5/2023, e 10 - PGJ/SG/SAS/SUMED/SEPER, de 14/6/2023, e ainda no Laudo da JME/PGR, de 18/8/2022.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/06/2023, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346916** e o código CRC **4FAE2D32**.

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 58.1	p. 2
Portaria 715/2023	p. 4
Portaria 716/2023	p. 6
Portaria 717/2023	p. 8
Portaria 718/2023	p. 9
Portaria 719/2023	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 12
Pautas de Julgamento 58.1	p. 12
Portaria 715/2023	p. 14
Portaria 716/2023	p. 16
Portaria 717/2023	p. 18
Portaria 718/2023	p. 19
Portaria 719/2023	p. 21
Sumário.....	p. 22